



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa
PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento fizeram a análise do **Projeto de Lei Complementar N° 005/2022**, de autoria do Poder Executivo, propondo alteração de dispositivos da Lei Complementar Municipal N° 19/2022 e comprovaram que as alterações propostas objetivam prorrogar os prazos dos benefícios e de adesão ao programa do REFIS até 31/07/2022, beneficiando assim a todos que estão inadimplentes com multas de trânsito e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 30 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Roselene Buriti Lima
Membro

Francisco Wellington Borges Cunha
Relator

Francisco Marlos Holanda Bezerra.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇA E ORCAMENTO

Antônio Renê Matias Lobo
Membro

Aparecido Hildenio Alves Dutra
Relator

Robério Dias Pinheiro.
Presidente.